

INTERESSADA: JUANA MERCEDES VEGA LOMPARTE

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 2897/74; CSG; Aprov. em 27/11/74; Comunicado ao
Pleno em 04/12/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Juana Mercedes Vega Lomparte, filha de Pedro Vega e de Héliida Lomparte, portadora do Modelo 19 RG nº 8.329.795, nascida aos 28 de outubro de 1952, em Casma, Peru, residente e domiciliada à Via Anhanguera, Km. 26, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de vida escolar, a nível de conclusão do ensino do segundo grau.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 6 séries, feito no Colégio de "San José de Cluny", em Lima, Peru, concluiu o curso secundário, com 5 séries, na mesma escola. Em consequência, obteve o diploma de graduação da referida escola.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no Colégio de "San José de Cluny" de Lima, Peru, por Juana Mercedes Vega Lomparte, a nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 27 de novembro de 1974

a)Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI-Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Muzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1974

a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente
no exercício da Presidência